



EDITAL Nº 005/2017-UAB-UEM

A Coordenadora da UAB da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR (PRESENCIAL)** para os **Polos de Apoio Presencial**, relacionados no subitem 2.1 do presente edital, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para contratação de Tutor (Presencial) será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Coordenadora da UAB/UEM.

1.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em quatro etapas:

1.2.1. **A primeira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na realização da **inscrição On-Line**, conforme estabelecido no subitem 6.1 do presente Edital.

1.2.2. **A segunda etapa**, de caráter eliminatório, consistirá no **encaminhamento**, através de **e-mail** para o endereço eletrônico: **tutoria-nead@uem.br**, de **cópias escaneadas dos documentos** exigidos no subitem 3.2 do presente Edital.

1.2.2.1. Os documentos de que trata este subitem poderão ser encaminhados através de e-mail, **até as 23h do dia 05/03/2017**.

1.2.2.2. O candidato que não encaminhar cópias escaneadas dos documentos exigidos estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.

1.2.3. **A terceira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados com a área de Educação, Formação de Professor, Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e Informática, bem como das informações contidas na ficha de inscrição e no *curriculum vitae* do candidato.

1.2.4. **A quarta etapa**, de caráter classificatório, consistirá de **Avaliação Curricular e de Títulos**, conforme critérios estabelecidos no subitem 7.1.2 do presente Edital, através da análise dos documentos encaminhados pelo candidato, conforme estabelecido nos subitens 3.2 e 3.3 do presente Edital.



2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão selecionados **02 (dois) Tutores (Presenciais)** para os seguintes **Polos de Apoio Presencial**.

POLOS	VAGAS OFERTADAS
Bela Vista do Paraíso - Pr	01
Sarandi - Pr	01
TOTAL DE VAGAS	02

2.2. Além do número de vaga prevista neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção.

2.3. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, sendo que no mínimo 16 horas semanais devem ser cumpridas no Polo de Apoio Presencial e/ou no acompanhamento de estágio supervisionado.

2.4. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária.

2.4.1. Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:

- Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- Não** pode ser conta poupança;
- Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.

2.4.2. O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UEM.

2.4.3. A atividade de tutoria não se caracteriza como experiência no magistério.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1. Ter formação superior em curso de graduação em **PEDAGOGIA**.

3.1.2. Ter experiência profissional como docente de, no mínimo, um ano na Educação Básica **ou** Ensino Superior.

3.1.3. Ter curso de pós-graduação *Lato Sensu* (**Especialização**) concluído **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) **ou** ter título de mestre ou doutor.

3.1.4. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, (exceto bolsas do CNPq e CAPES que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2007), quando da posse da vaga.



- 3.1.5. Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet.
- 3.1.6. Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Maringá no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.
- 3.1.7. Residir no município do Polo de Apoio Presencial ou cidades do entorno situadas até **50 km** de distância do Polo no qual o candidato se inscreveu.
- 3.1.8. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade no **período matutino ou vespertino para** acompanhar as atividades de estágio supervisionado.
- 3.1.9. Ter, esporadicamente, disponibilidade de **segunda-feira a sexta-feira no período noturno**, tendo em vista que as atividades presenciais dos cursos no Polo serão desenvolvidas nestes dias da semana.
- 3.2. Para que tenha sua inscrição **homologada** para participar do presente processo seletivo, bem como para pontuação na **Avaliação Curricular e de Títulos**, conforme estabelecido no subitem 7.1.2 do presente Edital, o candidato deverá encaminhar, **até as 23h do dia 05/03/2017**, via e-mail para o endereço eletrônico: **tutoria-nead@uem.br**, **cópias escaneadas** dos seguintes documentos:
- 3.2.1. Cópia da Ficha de Inscrição, preenchida e assinada.
- 3.2.2. Cópia de documento que comprove a conclusão de curso de graduação, conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital.
- 3.2.3. Cópia de documento que comprove a experiência profissional como docente na Educação Básica ou Ensino Superior, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital.
- 3.2.4. Cópia de documento que comprove a conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização), **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.3 do presente Edital.
- 3.2.5. Cópia de documento que comprove estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) **ou** ter título de mestre ou doutor, **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.3 do presente Edital.
- 3.2.6. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 3.2.7. Cópia do *Curriculum Vitae*, preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital.
- 3.2.8. Cópia de documento que comprove a residência no município onde está localizado o Polo em que se inscreveu ou cidades do entorno, conforme estabelecido no subitem 3.1.7 do presente Edital.
- 3.3. Para pontuação na **Avaliação Curricular e de Títulos**, além dos documentos de comprovação dos requisitos básicos estabelecidos no subitem 3.1 do presente Edital, o candidato deverá encaminhar, **até as 23h do dia 05/03/2017**, via e-mail para o endereço eletrônico: **tutoria-nead@uem.br**, **cópias escaneadas** de outros documentos que julgar necessário.
- 3.4. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.
- 3.5. Após a verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, implicará na desclassificação imediata do candidato.



4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. As principais atividades do Tutor (Presencial) compreendem:

- 4.1.1. Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos nos Polos.
- 4.1.2. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (a distância), coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEAD/UEM.
- 4.1.3. Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno e em finais de semana.
- 4.1.4. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.
- 4.1.5. Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*.
- 4.1.6. Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância.
- 4.1.7. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso.
- 4.1.8. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos ao coordenador de tutoria do curso.
- 4.1.9. Acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionados com as disciplinas de estágio supervisionado a serem realizados em escolas e colégios, no período matutino ou vespertino, conforme as normas estabelecidas pela UEM.

4.2. O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados no Polo de Apoio Presencial para o qual se inscreveu, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso ofertado no Polo.

4.3. Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais de cursos ofertados no Polo.

5. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

5.1. O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante do item 8 do presente Edital.

5.2. A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará no seu desligamento do projeto.

5.3. As despesas com transporte e alimentação, para este processo de capacitação, serão custeadas pelo projeto UAB/UEM.



6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

6.1.1. A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às **18 horas do dia 17 de fevereiro de 2017 até as 23 horas do dia 02 de março de 2017**, conforme cronograma constante do item 8 do presente Edital, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **www.nead.uem.br**.

6.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.

6.1.3. Estará disponível no endereço eletrônico **www.nead.uem.br** a Ficha de Inscrição *online* que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida o candidato deverá imprimir a Ficha de Inscrição, assinar, escanear e **enviar eletronicamente via e-mail**, no endereço eletrônico: **tutoria-nead@uem.br**, conforme exigido no subitem 3.2 do presente Edital.

6.1.3.1. O candidato deverá, também, **enviar eletronicamente via e-mail**, no endereço eletrônico: **tutoria-nead@uem.br**, cópias escaneadas dos outros documentos exigidos no subitem 3.2 do presente Edital.

6.1.4. A UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, condicional ou intempestivo.

6.1.5.1. Somente serão aceitos cópias de documentos encaminhadas via e-mail, no endereço eletrônico: **tutoria-nead@uem.br**, para comprovação das exigências constantes nos subitens 3.2 e 3.3 do presente Edital.

6.1.6. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

6.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

6.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará as informações apresentadas pelos candidatos através da inscrição *online* e através das cópias dos documentos encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: **tutoria-nead@uem.br**, onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 do presente Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 8 do presente Edital.



7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora e terá duas avaliações: Entrevista e Avaliação Curricular e de Títulos, obedecendo-se rigorosamente o cronograma do processo de seleção estabelecido no item 8 do presente Edital.

7.1.1. Da Entrevista

- Os candidatos serão convocados através de edital para a realização da Entrevista, conforme cronograma constante no item 8 do presente Edital.
- À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso dois.
- O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será excluído deste processo seletivo.
- O candidato que não comparecer para a Entrevista no dia, horário e local definido no cronograma constante no item 8 do presente Edital, será excluído deste processo seletivo.

7.1.1.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário estabelecido, munido de documento de identidade com foto.

7.1.1.2. As Entrevistas poderão ser realizadas pessoalmente pela Comissão Avaliadora no Polo para o qual o candidato se inscreveu ou através de Webconferência.

7.1.2. Da Avaliação Curricular e de Títulos

- À Avaliação Curricular e de Títulos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso um.
- A Avaliação Curricular e de Títulos será realizada por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido nos subitens 3.2 e 3.3 do presente Edital, considerando-se a tabela a seguir:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (0 a 4 pontos)	Doutorado	4,0
	Créditos completos de Doutorado	3,5
	Mestrado	3,0
	Créditos completos de Mestrado	2,5
	Especialização em cursos da área de Educação ou Educação a Distância	2,0
	Especialização em outras áreas	1,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
Atividades docentes e outras atividades profissionais ou acadêmicas pertinentes (0 a 6 pontos)	Educação Básica (experiência no ensino fundamental e/ou médio).	0,5 por semestre letivo
	Educação Superior (experiência no ensino superior presencial ou a distância)	0,5 por semestre letivo
	Tutoria em Educação a Distância	0,5 por semestre letivo

- Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos.
- A nota da Avaliação Curricular e de Títulos terá caráter classificatório.

7.2. A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas por cada candidato na Entrevista e Avaliação Curricular e de Títulos.



8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	das 18h do dia 17/02/2017 às 23h do dia 02/03/2017 www.nead.uem.br
Encaminhamento de documentos, conforme exigido nos subitens 3.2 e 3.3 do presente Edital	até as 23h do dia 05/03/2017
Homologação das inscrições e divulgação do local e horário específico das Entrevistas	07/03/2017 a partir das 16h www.nead.uem.br
Data das Entrevistas nos Polos de Apoio Presencial	A data, horário e local das Entrevistas serão divulgados posteriormente, quanto da homologação das inscrições
Publicação do resultado final e convocação para capacitação presencial	21/03/2017 a partir das 16h www.nead.uem.br
Capacitação Presencial na UEM/Maringá	24/03/2017 a partir das 14h no NEAD/UEM – Maringá
Capacitação Presencial no Polo	Os candidatos convocados participarão no período de 27 a 31/03/2017 de capacitação no Polo, a ser definida pela coordenação do NEAD e a coordenação do Polo

8.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.nead.uem.br.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior nota na Entrevista.
- Maior tempo de experiência profissional como docente na Educação Básica ou Ensino Superior.
- Maior titulação acadêmica.
- Maior idade.

9.2. O resultado final deste processo seletivo será divulgado através de edital, publicado conforme cronograma constante no item 8 do presente Edital, no endereço www.nead.uem.br.



10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para participação da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante no item 8 do presente Edital, devendo se manifestar de imediato, junto ao Polo de Apoio Presencial para o qual efetuou a inscrição, sobre assumir ou não a vaga ofertada.

10.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera.

10.3. A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. Após a contratação do tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

11.2. Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.3. As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor.

11.4. O presente processo seletivo terá validade para o período letivo de 2017, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.

11.5. Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail: **tutoria-nead@uem.br**.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

Profª Dra. Maria Luisa Furlan Costa
Coordenadora UAB/UEM



ANEXO I

Curriculum Vitae - modelo

Atenção: Para a Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente encaminhados no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados Pessoais					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Fax:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Pós Doutorado	

Experiência Profissional de Ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)